



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2462 SUPLEMENTO – PALMAS, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2010 (DISPONIBILIZAÇÃO)

PRESIDÊNCIA.....1

## PRESIDÊNCIA

### Edital de Seleção

#### Edital para Inscrição / Matrícula dos Alunos no Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliarello Vêncio

Abertura do Processo Seletivo para inscrição de filho de Servidor e Magistrado nas vagas disponibilizadas pelo Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliarello Vêncio, do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

A Desembargadora WILLAMARA LEILA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Servidores e Magistrados do Poder Judiciário, lotados no Tribunal de Justiça ou Fórum da Comarca de Palmas, com interesse em obter vaga para seus filhos no Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliarello Vêncio, do Poder Judiciário do Estado do Tocantins a se inscreverem, através de Formulário Próprio, disponibilizado no site do TJ/TO e pela Escola Judiciária.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – local de inscrição: escola judiciária do estado do tocantins, anexo i, do tj/to - avenida teotônio segurado acsu-se 60, conjunto 01, lote 13.

1.2 – horário: 08h às 12h e 14h às 18h.

1.3 – período: 19, 20, 21, 22 e 23 de julho de 2010.

#### 2 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1 – ficha de inscrição preenchida;

2.2 – quando servidor: declaração de vínculo do servidor com o tj, se efetivo, comissionado ou contrato temporário, emitido pela diretoria de gestão de pessoas do tj/to;

2.3 – quando magistrado: cópia do termo de posse na magistratura;

2.4 – declaração da remuneração do servidor ou último contracheque;

2.5 – declaração ou último contracheque do cônjuge quando também for servidor do tj;

2.6 – cópia da certidão de nascimento do filho que pretende a vaga.

#### 3 – INDICAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS.

3.1 – 55 (cinquenta e cinco) vagas no turno matutino, distribuídas da seguinte forma:

Turmas	Nº de Vagas	Vagas para Servidor	Vagas para Magistrado
Maternal - Crianças de 3 anos a 3 anos e 11 meses.	15	12	3
2º Período da Educação Infantil - Crianças de 5 anos a 5 anos e 11 meses	20	16	4
Brinquedoteca – Criança de 3 anos a	20	16	4

5 anos e 11 meses.

3.2 – 55 (cinquenta e cinco) Vagas no turno vespertino, distribuídas da seguinte forma:

Turmas	Nº de Vagas	Vagas para Servidor	Vagas para Magistrado
Mini Maternal – Crianças de 2 anos a 2 anos e 11 meses.	15	12	3
1º Período da Educação Infantil - Crianças de 4 anos a 4 anos e 11 meses.	20	16	4
Brinquedoteca – Criança de 3 anos a 5 anos e 11 meses.	20	16	4

3.3 – Nos casos em que há solicitação para ingresso de 02 filhos, simultaneamente, somente será disponibilizada a 2ª Vaga em caso de não preenchimento das vagas disponíveis nas turmas especificadas neste edital, considerando os cadastros de inscrição existentes.

#### 4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

4.1 – Serão selecionados aqueles que:

- Apresentarem a documentação conforme item 2 deste edital;
- Apresentarem a menor remuneração entre os inscritos, sendo classificados em ordem crescente – da menor remuneração para a maior;
- No caso de empate, o desempate ocorrerá com a análise do valor da remuneração, sendo considerado classificado aquele com menor remuneração.

4.2 – Somente será selecionado o número de alunos correspondente ao número de vagas disponíveis.

4.2.1 – A Escola Judiciária manterá Cadastro Reserva, para futura matrícula, em caso de desistência do selecionado.

#### 5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – A Inscrição do candidato implicará na aceitação prévia das normas contidas no presente edital.

5.2 – Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do processo seletivo porventura suscitadas deverão ser encaminhadas à Escola Judiciária do Estado do Tocantins

Palmas - TO, 16 de julho de 2010.

Desembargadora WILLAMARA LEILA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Cadastrais

NOME DO(A)

SERVIDOR(A)/MAGISTRADOR(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA FUNCIONAL: \_\_\_\_\_

- ( ) Servidor(a)  
( ) Magistrado(a)

CÔNJUGE  
(SERVIDOR(A)/MAGISTRADOR(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA FUNCIONAL: \_\_\_\_\_

NOME DO(A) FILHO(A): \_\_\_\_\_

NOME DO(A) FILHO(A): \_\_\_\_\_

Preencha no espaço abaixo com um X indicando a vaga pleiteada:

- **Horário Matutino – 8h às 12h**
- ( ) Maternal - Crianças de 3 anos a 3 anos e 11 meses.
- ( ) 2º Período da Educação Infantil - Crianças de 5 anos a 5 anos e 11 meses.
- ( ) Brinquedoteca – Criança de 3 anos a 5 anos e 11 meses.

- **Horário Vespertino – 14h às 18h**
- ( ) Mini Maternal – Crianças de 2 anos a 2 anos e 11 meses.
- ( ) 1º Período da Educação Infantil – Crianças de 4 anos a 4 anos e 11 meses.
- ( ) Brinquedoteca – Criança de 3 anos a 5 anos e 11 meses.

Assinatura do Responsável

**Observação:** indicar sempre a vaga correspondente à idade da criança, conforme a disponibilidade do CEI

### Edital para Seleção da Equipe Técnica/Pedagógica do Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliariello Vêncio

Abertura do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Supervisor Pedagógico, Orientador Educacional, Secretário Escolar, Nutricionista, Professora para o Mini Maternal, Professora para o Maternal, Professora para o 1º Período da Educação Infantil, Professora para o 2º Período da Educação Infantil, Professora Dinamizadora para a Brinquedoteca e Auxiliares Educacionais para atuação no Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliariello Vêncio.

A Desembargadora WILLAMARA LEILA, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

A todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma das normas contidas no artigo 37, inciso ix da constituição federal combinado com a lei estadual nº 2.098/2009, ficam abertas as inscrições **das 08 às 18 h, dos dias 19 a 21 de julho de 2010**, na forma prevista no item 3 deste edital (da inscrição no processo seletivo), onde serão realizadas todas as etapas do processo seletivo para contratação temporária de Supervisor Pedagógico, Orientador Educacional, Secretário Escolar, Nutricionista, Professora para o Mini Maternal, Professora para o Maternal, Professora para o 1º período da Educação Infantil, Professora para o 2º período da Educação Infantil, Professoras Dinamizadora para a Brinquedoteca e Auxiliares Educacionais, por prazo determinado, para atuação no Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliariello Vêncio.

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo seletivo será regido por este Edital.

1.1.1 - O prazo de vigência das contratações é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de extrema relevância e urgência.

1.2 - O CONTRATADO não terá qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, uma vez que, nos termos do inciso ix, do art. 37, da constituição federal c/c com a lei estadual nº 2.098/09, a contratação é por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.3 - é vedada a contratação temporária de servidor público federal, estadual ou municipal, bem como de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por

afinidade, até terceiro grau, inclusive de magistrado ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento do poder judiciário, de acordo com o inciso i, do artigo 4º da lei estadual 2.098 de 13 de julho de 2009.

#### 2. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

2.1 - A contratação que cuida o presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

Cargo	Nº de Vagas
Supervisor Pedagógico	1
Orientador Educacional	1
Secretário Escolar	1
Nutricionista	1
Professora para o Mini Maternal	1
Professora para o Maternal	1
Professora para o 1º Período da Educação Infantil	1
Professora para o 2º Período da Educação Infantil	1
Professora Dinamizadora para a Brinquedoteca	2
Auxiliares Educacionais	6

2.2 - Remuneração – de acordo com o Art. 5º, da lei 2.098, de 13 de julho de 2009, a remuneração do pessoal contratado nos termos desta lei corresponderá ao valor estabelecido no plano de cargos, carreiras e subsídios do poder judiciário para a classe e padrão iniciais dos servidores que desempenham função semelhante. Não existindo o paradigma previsto, a remuneração observará as condições do mercado de trabalho local, respeitado o piso salarial da categoria.

#### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 – Todos os interessados deverão preencher a ficha de inscrição e entregar pessoalmente na escola judiciária, localizada na avenida teotônio segurado, anexo i, do tribunal de justiça do estado do tocantins.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O processo seletivo será constituído da seguinte forma:

- a) Análise do currículo;
- b) Entrevista.

4.1.1 - As entrevistas serão realizadas por 03 (três) membros, os quais serão indicados pela Presidente do Tribunal de Justiça.

#### 5. ETAPAS DO PROCESSO

DATA	PROCEDIMENTO
19 a 21/07	Entrega de Curriculum Vitae no Anexo I do TJ/TO - Escola Judiciária, Av. Teotônio Segurado ACSU-SE 60, Conjunto 1, Lote 13.
22 a 23/07	Análises dos Curriculum Vitae
26/07	Publicação do Resultado da Seleção de Curriculum Vitae
27 e 28/07	Entrevista

29/07	Publicação do Resultado
-------	-------------------------

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Os candidatos serão classificados da seguinte forma:

- a) Análise do Currículo – com pontuação máxima de 100 pontos;
- b) Entrevista – com pontuação máxima de 100 pontos.

6.1.1 – Serão considerados classificados os candidatos aos cargos que obtiverem as melhores pontuações no curriculum vitae, até 5 (cinco) vezes o número de vaga por área nos casos da existência de 1 vaga. Para os profissionais cuja existência de vagas sejam 6 (seis), o número de classificados será de 2 por vaga.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 – Em caso de empate entre os candidatos aos cargos de nível superior, terá preferência o candidato com maior experiência em trabalhos com crianças da faixa etária contemplada para o Centro de Educação Infantil Nícolas Quagliariello Vêncio, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1 – O resultado final do certame será homologado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, divulgado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no local das inscrições.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 – Os candidatos selecionados serão contratados por ordem de classificação.

9.2 – Os candidatos selecionados deverão comparecer ao Tribunal de Justiça do Tocantins até 02 (dois) dias após a homologação do resultado final no Diário da Justiça, munidos dos documentos descritos no item 9.5.

9.3 – O candidato selecionado que não se apresentar no prazo mencionado no item anterior será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado para o cargo, conforme a ordem de classificação.

9.4 – É vedada a contratação de menores de 18 anos.

9.5 – No ato da contratação será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópias autenticadas da Cédula de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Certidão conjunta negativa de débitos aos tributos federais e dívida ativa da União.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – A inscrição do candidato implicará na aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

10.2 – Todos os candidatos deverão apresentar documento de identificação com foto em cada fase do processo seletivo.

10.3 – Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das

normas reguladoras do processo seletivo, porventura suscitadas, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Comissão Especial nos respectivos locais de inscrição.

Palmas - TO, 16 de julho de 2010.

Desembargadora **WILLAMARA LEILA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

### Edital para Seleção da Equipe Técnica para atuar nos Juizados da Infância e Juventude das Comarcas de 3ª Entrância

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS PARA ATUAREM NOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DAS COMARCAS DE 3ª ENTRÂNCIA.

A Desembargadora **WILLAMARA LEILA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

A todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma das normas contidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com a Lei Estadual nº 2.098/2009, ficam abertas as inscrições **das 08 às 18 h, dos dias 22 a 23 de julho de 2010**, na forma prevista no item 3 deste edital (da inscrição no processo seletivo), onde serão realizadas todas as etapas do processo seletivo para contratação temporária de Psicólogos e Assistentes Sociais, por prazo determinado, para atuarem nos Juizados da Infância e Juventude das Comarcas de 3ª Entrância.

### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1.1.1 - O prazo de vigência das contratações é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de extrema relevância e urgência.

1.2 - O CONTRATADO não terá qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, uma vez que, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal c/c com a Lei Estadual nº 2.098/09, a contratação é por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.3 - É vedada a contratação temporária de servidor público Federal, Estadual ou Municipal, bem como de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive de Magistrado ou de Servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento do Poder Judiciário. de acordo com o inciso I, do artigo 4º, da Lei Estadual 2.098, de 13 de julho de 2009.

### 2. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

2.1 - A contratação que cuida o presente Edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

Comarca	Cargo	Nº de Vagas
Araguatins	Assistente Social	1
	Psicólogo	1
Arraias	Assistente Social	1
	Psicólogo	1
Colinas do Tocantins	Assistente Social	1
	Psicólogo	1
Dianópolis	Assistente Social	1
	Psicólogo	1
Guaraí	Assistente Social	1
	Psicólogo	1
Miracema	Assistente Social	1
	Psicólogo	1
Palmas	Assistente Social	1
	Psicólogo	1
Paraíso do Tocantins	Assistente Social	1
	Psicólogo	1
Pedro Afonso	Assistente Social	1
	Psicólogo	1
Taguatinga	Assistente Social	1
	Psicólogo	1
Tocantinópolis	Assistente Social	1
	Psicólogo	1
Total de Vagas	Assistente Social	11
Total Geral de Vagas	Psicólogo	11
		22

2.2 - Remuneração – de acordo com o Art. 5º, da Lei 2.098, de 13 de julho de 2009, a remuneração do Pessoal Contratado nos Termos desta Lei corresponderá ao valor estabelecido no Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Poder Judiciário para a Classe e Padrão iniciais dos Servidores que desempenham função semelhante.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 – Todos os interessados deverão preencher a ficha de inscrição e entregar pessoalmente na Escola Judiciária localizada na Avenida Teotônio Segurado, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O processo seletivo será constituído da seguinte forma:

a) Análise do currículo;

b) Entrevista.

4.1.1 - As entrevistas serão realizadas por 03 (três) membros, os quais serão indicados pela Presidente do Tribunal de Justiça.

### 5. ETAPAS DO PROCESSO

DATA	PROCEDIMENTO
19 a 21/07	Entrega de Curriculum Vitae no Anexo I do TJ/TO - Escola Judiciária, Av. Teotônio Segurado ACSU-SE 60, Conjunto 01, Lote 13.
22 a 23/07	Análises dos Curriculum Vitae
26/07	Publicação do Resultado da Seleção de Curriculum Vitae
27 e 28/07	Entrevista
29/07	Publicação do Resultado

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Os candidatos serão classificados da seguinte forma:

a) Análise do Currículo – com pontuação máxima de 100 pontos;

b) Entrevista – com pontuação máxima de 100 pontos.

6.1.1 – Serão considerados classificados os candidatos aos cargos que obtiverem as melhores pontuações no curriculum vitae até 5 (cinco) vezes o número de vaga por área nos casos da existência de 1 vaga. Para os profissionais cuja existência de vagas sejam 6 (seis) o número de classificado serão de 2 por vaga.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 – Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior experiência em trabalhos sociais e jurídicos, persistindo o empate terá preferência o candidato mais idoso.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1 – O resultado final do certame será homologado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, divulgado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no local das inscrições.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 – Os candidatos selecionados serão contratados por ordem de classificação.

9.2 – Os candidatos selecionados deverão comparecer ao Tribunal de Justiça do Tocantins até 02 (dois) dias após a homologação do resultado final no Diário da Justiça, munidos dos documentos descritos no item 9.5.

9.3 – O candidato selecionado que não se apresentar no prazo mencionado no item anterior será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado para o cargo, conforme a ordem de classificação.

9.4 – É vedada a contratação de menores de 18 anos.

9.5 – No ato da contratação será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópias autenticadas da Cédula de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

- Cópia do PIS/PASEP;

- Certidão conjunta negativa de débitos aos tributos federais e dívida ativa da União

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A inscrição do candidato implicará na aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

9.2 – Todos os candidatos deverão apresentar documento de identificação com foto em cada fase do processo seletivo.

9.3 – Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do processo seletivo, porventura suscitadas, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Comissão Especial nos respectivos locais de inscrição.

Palmas - TO, 16 de julho de 2010.

Desembargadora WILLAMARA LEILA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE

Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
MÁRCIA BERNARDES RODRIGUES

VICE-PRESIDENTE

Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. BERNARDINO LIMA LUZ  
JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA  
CÉLIA REGINA REGIS RIBEIRO

TRIBUNAL PLENO

Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA (Presidente)  
Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA  
Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA  
Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES  
Des. ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES  
Des. AMADO CILTON ROSA  
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO  
Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY  
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI  
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS  
Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA  
Des. BERNARDINO LIMA LUZ

Secretário: WAGNER ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. LIBERATO PÓVOA (Presidente)  
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)  
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)  
Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)  
Des. AMADO CILTON (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)  
Des. AMADO CILTON (Revisor)  
Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relator)  
Des. DANIEL NEGRY (Revisor)  
Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)  
Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)  
Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)  
Des. CARLOS SOUZA (Revisor)  
Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. LUIZ GADOTTI (Presidente)  
ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA (Secretário)  
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. JOSÉ NEVES (Relator)  
Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)  
Des. MOURA FILHO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)  
Des. MOURA FILHO (Revisor)  
Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)  
Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)  
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)  
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)  
Des. JOSÉ NEVES (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)  
Des. JOSÉ NEVES (Revisor)  
Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)  
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)  
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. JOSÉ NEVES (Relator)  
Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)  
Des. MOURA FILHO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)  
Des. MOURA FILHO (Revisor)  
Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)  
Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)  
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)  
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)  
Des. JOSÉ NEVES (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)  
Des. JOSÉ NEVES (Revisor)  
Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desa. JACQUELINE ADORNO (Presidente)  
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO (Secretário)  
Sessões: Terças-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)  
Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)  
Des. AMADO CILTON (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)  
Des. AMADO CILTON (Revisor)  
Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relator)  
Des. DANIEL NEGRY (Revisor)  
Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)  
Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)  
Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)  
Des. CARLOS SOUZA (Revisor)  
Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desa. WILLAMARA ALMEIDA  
Des. CARLOS SOUZA  
Des. BERNARDINO LUZ  
Desa. JACQUELINE ADORNO  
Des. LUIZ GADOTTI

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Desa. WILLAMARA LEILA (Presidente)  
Des. CARLOS SOUZA (Membro)

Des. BERNARDINO LUZ (Membro)  
Desa. JACQUELINE ADORNO (Suplente)  
Des. LUIZ GADOTTI (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Presidente)  
Des. AMADO CILTON (Membro)  
Des. DANIEL NEGRY (Membro)  
Des. MOURA FILHO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA EDOCUMENTAÇÃO

Des. AMADO CILTON (Presidente)  
Des. MOURA FILHO (Membro)  
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)  
Des. LIBERATO PÓVOA (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA

Des. CARLOS SOUZA (Presidente)  
Des. LIBERATO PÓVOA (Membro)  
Des. DANIEL NEGRY (Membro)  
Des. AMADO CILTON (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO

Desa. WILLAMARA LEILA (Presidente)  
Des. CARLOS SOUZA (Membro)  
Des. BERNARDINO LUZ (Membro)  
Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)  
Des. JOSÉ NEVES (Suplente)

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## DIRETOR GERAL

ADÉLIO DE ARAÚJO BORGES JÚNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO - INTERINO

ÊNIO CARVALHO DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

ALAO JUAL DIAS JUNQUEIRA

DIRETOR(A) DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PEDRO VIEIRA DA SILVA FILHO

DIRETORA JUDICIÁRIA

MARIA SUELI DE SOUZA AMARAL CURY

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINO

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

GEOVAH DAS NEVES JÚNIOR

CONTROLADORA INTERNA

MARINA PEREIRA JABUR

ESCOLA JUDICIÁRIA

MARIA LUIZA C. P. NASCIMENTO

Assessora de Imprensa

Divisão Diário da Justiça

LILIAN RIBEIRO CAVALCANTE

Chefe de Divisão

JOANA PEREIRA AMARAL NETA

Chefe de Serviço

EUGÊNIA PAULA MEIRELES MACHADO

Assistente de Editoração

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

## Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)